



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.300, de 8 de novembro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item V do art. 21 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 110, de 20 de setembro de 2005,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para o desempenho de funções relacionadas à Unidade Gestora SUSEP – Projetos Especiais, criada no SIAFI, com vistas ao registro das operações executadas com recursos oriundos do empréstimo do Banco Mundial.

1. **OSVALDO JOSÉ DA SILVA COSTA** – matrícula SIAPE nº 0777233
Função: Ordenador de Despesa
2. **OLAVO RIBEIRO SALLES** – matrícula SIAPE nº 1195858
Função: Ordenador de Despesa Substituto
3. **PAULO CÉSAR DA COSTA MENDES** – matrícula SIAPE nº 1091765
Função: Contador e Gestor Financeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SUSEP Nº 2.163, de 9 de maio de 2005.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente